



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E**  
**ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE LINHARES – IPASLI**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE**  
**CONTROLE INTERNO**

JULHO/2020

*unf*



CONTROLADORIA GERAL DE LINHARES

Relatório Controle Interno - IPASLI

**Prefeito Municipal**

Guerino Luiz Zanon

**Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Públicos de Linhares - IPASLI**

Márcio Pimentel Machado - Interino

**Controladora Geral**

Arlete de Fátima Nico



## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – IPASLI /PRÓ-GESTÃO EXPEDIDO EM MARÇO DE 2020**

Trata-se do Relatório Complementar desta Controladoria Geral, em atenção ao OFÍCIO/IPASLI nº 254/2020, de 10/07/2020, por meio do qual informou o resultado da Auditoria realizada pelo Instituto de Desenvolvimento e Gestão Empresarial, para a Certificação do Pró-Gestão.

Tem-se que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI, informou a esta Controladoria Geral sobre a adesão ao Nível I do Pró-Gestão, por meio do OFÍCIO/IPASLI Nº 15/2020.

Nesse mesmo documento solicitou, para fins de cumprimento com o previsto no Manual do Pró-Gestão, a apresentação de Relatório do Controle Interno, com o objetivo avaliar a conformidade dos processos com as áreas mapeadas e manualizadas.

Diante do requerimento supramencionado foi expedido em março de 2020 o Relatório do Controle Interno.

Válido ressaltar que foram avaliados processos do segundo semestre de 2019 e primeiro de 2020, encaminhados pelo IPASLI, com a finalidade de correlacionar e verificar as ações dispostas nos mesmos e as diretrizes traçadas no mapeamento e na manualização apresentados no Manual 1 – Processo de Concessão de Aposentadoria e Manual 1 – Processo de Concessão de Pensão por Morte.

A fim de justificar as ponderações realizadas pelo senhor Auditor Paulo Lucas, do Instituto de Desenvolvimento e Gestão Empresarial, no que tange ao Relatório do Controle Interno, informamos que não houve relatório semestral deste órgão atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas pelo IPASLI, por se tratar do primeiro documento expedido nesses termos, e que resultou em recomendações face as análises realizadas.

ul



Nesse direcionamento, ao que ficou evidente até o momento e que a Controladoria Geral pode inferir e atestar é que as áreas mapeadas e manualizadas a partir das diretrizes previstas no Manual 1 – Processo de Concessão de Aposentadoria e Manual 1 – Processo de Concessão de Pensão por Morte, estão em fase de implantação.

Diante do exposto, a Controladoria Geral, expedirá novo Relatório de Controle Interno, com a finalidade de avaliar a conformidade desses procedimentos a partir de janeiro de 2021, com base nos documentos relacionados ao segundo semestre de 2020.

  
**ARLETE DE FÁTIMA NICO**  
Controladora Geral  
CRC/ES 5009/O